

EDITAL Nº 01/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ANEXO I – REGIÃO DE ATUAÇÃO

A competência regional de atuação de cada unidade do Conselho Tutelar segue o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 4.167/2023:

Conselho Tutelar – Região 1 (Centro):

Aristocrata, Arujá, Barro Preto, Bom Jesus, Campina do Taquaral, Campo Largo da Roseira, Centro, Cidade Jardim, Colônia Murici, Colônia Rio Grande, Contenda, Cruzeiro, Del Rey, Itália, Miringuava, Ouro Fino, Pedro Moro, Santo Antonio, São Cristóvão, São Domingos, São Marcos, São Pedro, Zacarias e Área Rural I.

Conselho Tutelar – Região 2 (Afonso Pena):

Academia, Afonso Pena, Águas Belas, Aviação, Boneca do Iguaçu, Costeira, Iná, Jurema, Parque da Fonte, Quississana e Rio Pequeno.

Conselho Tutelar – Região 3 (Guatupê):

Borda do Campo, Cristal, Dom Rodrigo, Guatupê, Ipê, Colônia Mergulhão, Roseira de São Sebastião e Área Rural II